



EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIADOR REGIONAL

**Setembro/2021
Vitória/ES**



O Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo (COSEMS/ES) divulga o edital para o processo Seletivo para a função de APOIADOR.

1. OBJETIVO

Selecionar candidatos para a função de apoiador no território do Espírito Santo, em região específica abaixo relacionada.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO APOIADOR

- Ler e interpretar Portarias, deliberações, Notas Técnicas e outros documentos oficiais do Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde, CONASEMS, COSEMS e outros órgãos vinculados ao SUS para divulgação e orientação de gestores e equipes técnicas de saúde dos municípios de sua região de atuação;
- Participar das reuniões de COSEMS, CIR, CIB-ES, Câmaras Técnicas da CIR e da CIB e Fóruns de discussão técnica quando necessário e/ou quando indicado pelo COSEMS;
- Subsidiar e orientar os gestores nas reuniões de CIR para elaboração do Plano de Trabalho local, na articulação das agendas de COSEMS/ES;
- Subsidiar gestores com informações oficiais atualizadas para a tomada de decisões em âmbito local e nos Fóruns Bipartites;
- Realizar visitas pontuais aos municípios, atender consultas dos gestores, assessores e técnicos das Secretarias Municipais de Saúde inerentes a sua prestação de serviço;
- Apoiar a realização de recursos, oficinas e eventos regionais, bem como a realização do Congresso do COSEMS e Mostra de Experiências Exitosas;
- Fomentar e participar de processos educativos ofertados pelo COSEMS, CONASEMS, SESA, MS e Instituições formadoras do SUS;
- Apoiar os processos de implementação da rede de Atenção à Saúde, contribuir com a Governança Regional, tendo em vista a Atenção Básica como ordenadora de rede coordenadora do cuidado das pessoas;
- Apoiar a integração de agendas CIR/COSEMS/SESA na implementação de Políticas de Saúde no território;
- Encaminhar matérias para publicação no site do COSEMS;



- Prestar os serviços com escrita observância das leis e dos preceitos ético-profissionais exigidos pelo COSEMS, zelando sempre pela boa imagem e reputação da instituição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participação no Processo Seletivo, deverão ser atestados e/ou comprovados os requisitos descritos a seguir:

- a) Formação de nível Superior;
- b) Comprovação de experiências mínima de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública;
- c) Disponibilidade para participar das reuniões e atividades de formação presenciais no estado de origem (eventos regionais e ou estaduais) ou em outro estado (eventos nacionais);
- d) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades conforme prestação de serviço exigida;
- e) Residir na região de saúde onde desenvolverá as atividades propostas.

4. CRITÉRIOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Serão impedidos de firmar contrato com o COSEMS/ES os candidatos que, na data de admissão, estiverem em:

- a) Exercício de cargo comissionado ou função de confiança em qualquer município;
- b) Exercício de cargo administrativo ativo ou cargo comissionado/função de confiança no Ministério da Saúde ou em Secretaria Estadual;
- c) Exercícios de função como membro superior do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário (Classificação Brasileira de Ocupação – CBO nº 111);
- d) Exercício de qualquer função que, em termos de carga horária, gere incompatibilidade com as atividades inerentes a proposta de trabalho estabelecida pelo COSEMS/ES e que impossibilite a participação no processo de formação proposto pela equipe técnica;
- e) Prestação e ou venda de serviços de Consultoria relacionados à gestão em saúde.

5. INSCRIÇÃO



Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (**ANEXO I**) e anexar currículo vitae com foto, memorial que relate sua trajetória profissional (dentro dos padrões infracitados), documentos de identificação e comprobatórios, comprovante de residência enviando-os para e-mail: cosemstes@gmail.com.

5.1 Memorial da Trajetória Profissional Simplificado

Para apresentação do memorial da trajetória profissional simplificado, sugere-se que o mesmo seja elaborado em documento formato A4 (21 cm x 29,7 cm) digitado, cor preta. Margens esquerda e superior com 03 centímetros e direita e inferior com 02 centímetros, fonte Arial no tamanho 12 para todo o texto e com espaçamento de 1,5 centímetros entre linhas, em no máximo 01 lauda em pdf.

5.2 Entrevista

A entrevista abordará questões orais relacionadas ao SUS e o Apoio Institucional, cujo material de apoio será disponibilizado em resposta ao e-mail pelo qual forem encaminhados os documentos relacionados à inscrição. As entrevistas serão agendadas de forma online por meio do ZOOM, com duração de até 30 minutos, para os candidatos com currículos selecionados e atendam aos requisitos para Inscrição, definidos neste Edital.

6. RESULTADO

6.1 - Datas para acompanhamento

ETAPAS	DATA	CANAL DE COMUNICAÇÃO
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	15 a 17 de setembro/2021	Site do COSEMSES http://cosemstes.org.br/site/
INSCRIÇÃO: ENVIO DE CURRÍCULO E MEMORIAL DE TRAJETÓRIA	15 a 17 de setembro/2021	Encaminhar para o e-mail: cosemstes@gmail.com
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS (Critérios conforme o Anexo II)	23 a 24 de Setembro/2021	
		Site do COSEMSES



RESULTADOS DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PARA ENTREVISTA 03 (três) candidatos	27 de Setembro/2021	http://cosemses.org.br/site/
ENTREVISTAS	Os 03 (três) candidatos selecionados serão informados do dia e horário da entrevista	
RESULTADO FINAL	01 de outubro de 2021	Site do COSEMS ES http://cosemses.org.br/site/

Obs.: A ausência de qualquer comprovante dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato.

O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado no dia 01/10/2021, no endereço eletrônico do COSEMS/ES, <http://cosemses.org.br/site/>

7. VAGAS

A contratação em **regime de pessoas jurídica** prevê 01 (uma) vaga de Apoiador (a) para o COSEMS/ES, distribuída na região de saúde conforme abaixo especificada e com remuneração de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

REGIÃO – VAGA ABERTA	Nº DE MUNICÍPIOS
REGIÃO METROPOLITANA	23 MUNICÍPIOS

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Com o apoiador será firmado um contrato de prestação de serviços, de forma a não configurar vínculo empregatício de qualquer natureza;

8.2 - Do contrato constará que, a remuneração corresponderá ao valor bruto de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sobre a qual incidirá os tributos devidos pelo prazo de até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado até o final de 2023.



8.3 -Para contratação, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social Vigente e Registrado;
- ✓ Cópia Comprovante de Endereço da Sede (empresa) atual;
- ✓ Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- ✓ Cópia RG e CPF do responsável pela empresa;
- ✓ Cópia de RG e CPF dos sócios (caso houver);
- ✓ Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda;
- ✓ Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- ✓ Certidões Negativas Cíveis e Criminais;
- ✓ Certidões de Falência e Concordata;
- ✓ Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos Federais/ Estaduais/ Municipais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ Dados de conta bancária Pessoa Jurídica ou MEI.

9.DESPESAS

Serão custeadas as despesas com deslocamento (passagens aéreas ou rodoviárias, hospedagem e alimentação) do Apoiador **CONTRATADO**, quando convocados para eventos e encontros estaduais/nacionais e fora da sua área de atuação com aprovação deste Conselho.

***Obs.:** O valor instituído em regime de pessoas jurídica é para o desenvolvimento e custeio do trabalho na sua região de atuação.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A realização da candidatura implica em irrestrita submissão do candidato a presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;



- b) O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou da atividade durante a formação;
- c) Informações adicionais poderão ser obtidas formalmente por meio do correio eletrônico cosemses@gmail.com ;
- d) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria e Secretaria Executiva, Assessoria Jurídica do COSEMS/ES.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO



NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	CPF:	ESTADO CIVIL:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:		NÚMERO:	
CEP:	COMPLEMENTO:		
CONTATOS PESSOAIS			
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:			
REGIÃO DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (<input type="checkbox"/>) REGIÃO METROPOLITANA			

ANEXO II

Os títulos serão avaliados e pontuados conforme descrição a seguir:

Curso de Especialização completo na área de Saúde Pública (até uma especialização)	02 (dois) pontos
--	------------------



Curso de formação na área de apoio institucional (até Um curso)	02 (dois) pontos
Experiência comprovada, de no mínimo dois anos, em gestão municipal.	03 (três) pontos
Experiência/atuação comprovadas, de no mínimo dois anos, em atividades de apoio.	03 (três) pontos

Em caso de empate na pontuação, será utilizado o critério do candidato com a idade maior.